



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: Data: 27/11/17

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 21/11/2017

**AUTORIA: ELI STEFANELLO, LUIS CARLOS STURMER, PAULO ZAQUETTE,
VALDIR CORDEIRO.**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 480

Data: 27/11/2017 Horário: 17:21

Legislativo - IND 99/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indicam ao Senhor Prefeito que seja realizada a manutenção de todos os locais de recreação utilizados pelos munícipes de maneira periódica.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar periodicamente a manutenção dos espaços de recreação utilizados pelos munícipes.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a manutenção feita periodicamente é necessária para garantir a segurança dos munícipes, bem como a conservação dos bens públicos.

ELI STEFANELLO

Vereador(a)

LUIS CARLOS STURMER

Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PAULO ZAQUETTE

Vereador(a)

VALDIR CORDEIRO

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 25/11/2017

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade